



PROJETO DE LEI Nº 06/2023

Autoria: Gilberto Ferreira da Cunha
Nº do Protocolo: 07/2023
Protocolado em: 15/08/2023 10h27

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Central de Minas, Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte lei de abertura de Crédito Especial

Art.1º - Nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº. 4.320/64 fica o Executivo Municipal autorizado a inserir no plano de contas da despesa prevista para o exercício de 2022 o crédito especial até o valor **R\$ 4.958.353,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais)**, a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 00208 – Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Sub função: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 1210 – Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

Ação: 1106 - Pavimentação e Drenagem Vias urbanas Bairro Franklim

Elemento: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 1.706.0003.210 – Transferência de emendas Individuais da União

Valor

.....R\$
770.000,00

Ação: 1108 - Calçamento de Vias Urbanas, Bairro Cidade Nova

Elemento: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 1.706.0003.210 – Transferência de emendas Individuais da União

Valor

.....R\$
550.000,00

Fonte: 1.710.0003.220 – Transferência de emendas Coletivas do Estado

Valor





MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



.....R\$
377.914,00

Ação: 1109 - Calçamento Avenida Saulo Gonzaga

Elemento: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1.710.0003.220 - Transferência de emendas Coletivas do Estado

Valor

.....R\$
144.276,00

Ação: 1137- Calçamento Rua Augusto de Oliveira - Floresta

Elemento: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1.710.0003.220 - Transferência de emendas Coletivas do Estado

Valor

.....R\$
166.163,00

Ação: 1140 - Construção Portal de Acesso - Saida para Divino das Laranjeiras

Elemento: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1.710.0003.220 - Transferência de emendas Coletivas do Estado

Valor

.....R\$
400.000,00

Ação: 1141 - Recapeamento das Ruas do Centro da Cidade

Elemento: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1.710.0003.210 - Transferência de emendas Individuais do Estado

Valor

.....R\$
1.000.000,00

Ação: 1142 - Calçamentos de Vias Urbanas Cidade Nova (Emenda Estadual)

Elemento: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Documento assinado digitalmente por Gilberto Ferreira da Cunha conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QQ0L9-XJFWK-AYGH3-F31D7-RJKEZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



Fonte: 1.710.0003.210 - Transferência de emendas Individuais do Estado

Valor

.....R\$
500.000,00

Função: 26 - Transporte

Sub função: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 1210 - Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

Ação: 1143 - Construção Pontes e Bueiros - Córrego São Mateus e Floresta

Elemento: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1.710.0003.210 - Transferência de emendas Individuais do Estado

Valor

.....R\$
1.100.000,00

Soma

.....R\$

4.958.353,00

Art. 2º. - Para ocorrer às despesas constantes do artigo anterior até valor **R\$ 4.958.353,00 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e três reais)**, será tomado como fonte de recursos:

- I. - A anual parcial das seguintes:

Órgão: 00203 - Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 - Educação

Sub função: 365 - Ensino Infantil

Programa: 1203 - Estruturação Setores Educacionais - Exceto Recurso FUNDEB

Ação: 1110 - Imóvel e Obras para Setores Educacionais

Elemento: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1.706.0003.110 - Transferência de emendas Individuais da União

Valor

.....R\$
395.000,00

Órgão: 00203 - Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente por Gilberto Ferreira da Cunha conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QQOL9-XJFWK-AYGH3-F31D7-RJKEZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



Função: 10 - Saúde

Sub função: 301 - Atenção Básica

Programa: 1208 - Estruturação Setores Operacionais da Saúde

Ação: 1118 - Equipamentos, Móveis e Utensílios para setores da Saúde

Elemento: 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente

Fonte: 1.706.0003.110 - Transferência de emendas Individuais da União

Valor

.....R\$
285.000,00

Ação: 1119 - Imóvel, Obras, Instalações e reformas para setores da Saúde

Elemento: 44.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte: 1.706.0003.110 - Transferência de emendas Individuais da União

Valor

.....R\$
495.000,00

Órgão: 00208 - Secretaria Municipal de Obras

Função: 15 - Urbanismo

Sub função: 451 - Infraestrutura Urbana

Programa: 1210 - Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais

Ação: 1122 - Equipamentos, Móveis e utensílios para /setores de Obras e /serviços Urbanos

Elemento: 44.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanente

Fonte: 1.706.0003.110 - Transferência de emendas Individuais da União

Valor

.....R\$ **95.000,00**

Soma **das** **Anulações**
.....R\$ **1.270.000,00**

II - Excesso de arrecadação nos termos do inciso I e II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, resultante do repasse previsto pelas seguintes fontes de receitas:

a. 1.710.0003.210 - Transferência de emendas Individuais do Estado.....R\$
2.600.000,00

Documento assinado digitalmente por Gilberto Ferreira da Cunha conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: amaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QQOL9-XJFWK-AYGH3-F31D7-RJKEZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



b. 1.710.0003.220 - Transferência de emendas Coletivas do Estado.....R\$
1.088.353,00

Soma	do	Excesso	de
Arrecadação.....		R\$ 3.688.353,00	
Total da Anulação e do Excesso de Arrecadação.....		R\$ 4.958.353,00	

Art. 3º - Fica inserido no Plano Plurianual de Governo as seguintes ações de governo:

- I - 1106 - Pavimentação e Drenagem Vias urbanas Bairro Franklim;
- II - 1108 - Calçamento de Vias Urbanas, Bairro Cidade Nova;
- III - 1109 - Calçamento Avenida Saulo Gonzaga;
- IV - 1137- Calçamento Rua Augusto de Oliveira - Floresta;
- V - 1140 - Construção Portal de Acesso - Saida para Divino das Laranjeiras;
- VI - 1141 - Recapeamento das Ruas do Centro da Cidade;
- VII - 1142 - Calçamentos de Vias Urbanas Cidade Nova (Emenda Estadual) e
- VIII - 1143 - Construção Pontes e Bueiros - Córrego São Mateus e Floresta.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Gilberto Ferreira da Cunha
Prefeito(a)

Documento assinado digitalmente por Gilberto Ferreira da Cunha conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QQ0L9-XJFWK-AYGH3-F31D7-RJKEZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CENTRAL DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 06/2023
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 15/08/2023 11:02:41
Hash Interno: nsg4z8cwo4lapn0r1rmafhnq4rhuo0gjoetbkxz



Chave de Verificação

QQOL9-XJFWK-AYGH3-F31D7-RJKEZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
803.***.***-34	Gilberto Ferreira da Cunha	Assinado em 30/08/2023 09:11

Documento assinado digitalmente por Gilberto Ferreira da Cunha conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaracentraldeminas.gwlegis.com.br/validador e informe o código **QQOL9-XJFWK-AYGH3-F31D7-RJKEZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

